



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Memorando/CPL

**A Sua Excelência a Senhora**  
GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA  
Prefeita municipal

**Assunto:** Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para ratificação.

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão Permanente da Licitação, no sentido da contratação direta da Sr. Luis Alberto Lopes de Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 736.263 - SSP/PI e CPF n° 269.008.743-04.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Autarquia em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

São João dos Patos - MA, 10 de Janeiro de 2018.

  
Nielton de Freitas Queiroz  
Presidente CPL



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



## **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**Ref.:** Processo de Dispensa de Licitação.

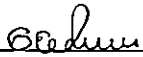
- 1. Processo Administrativo nº 120/2017**
- 3. Dispensa de licitação nº 40/2017.**
- 2. Objeto: Contratação de Locação de um imóvel localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo em São João dos Patos - MA, para funcionamento da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,**
- Valor do Contratual: Valor global de 33.730,00 (Trinta e três mil setecentos e trinta reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 2.810,83 (Dois mil oitocentos e dez reais e oitenta e três centavos)**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

São João dos Patos - MA, 12 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal